



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

DECRETO Nº 009/CMSR/2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o 2º Poirão Cavalgada Show nos dias 26, 27 28 e 29 de setembro, promovido pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, o feriado Municipal no dia **01 de outubro (terça-feira)** do corrente, dia de Santa Terezinha padroeira do Distrito da Serra do Cipó;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 049/PMSR/2019, do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado Municipal de comemoração de Santa Terezinha padroeira do Distrito da Serra do Cipó, para **segunda-feira dia 30 de setembro do corrente**.

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **terça-feira, dia 01 de outubro** do corrente, em expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 27 de setembro de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara Municipal